

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À COMUNHÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS E DAS IGREJAS DO BRASIL E INTERNACIONAL.

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para **COMUNHÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS E DAS IGREJAS DO BRASIL E INTERNACIONAL**, CNPJ: 21.227.306/0001-55, organização religiosa, localizada na Estrada Vereador Benedito Adelino, 116, APT 201 – Enseada - Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Lei Ordinária Nº 4.029/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LEI Nº 4.360, DE 26 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: VEREADOR CIRDILEI JERÔNIMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA TIÃO MARCELO, O LOGRADOURO PÚBLICO, COM INÍCIO NA ESTRADA SERTÃO DE ITAPICÚ, NO BAIRRO SERTÃO DE MAMBUCABA.

Art. 1º Fica denominada RUA TIÃO MARCELO, o logradouro público, com início na Estrada Sertão de Itapicú, nas coordenadas UTM 545.755 E, 7.460.918 N e término nas coordenadas UTM 545.561 E, 7.461.189 N, do bairro Sertão de Mambucaba, 4º Distrito deste Município, em substituição à Rua 1933, da lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LEI Nº 4.361, DE 26 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: VEREADOR CIRDILEI JERÔNIMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA BENTO DOMINGOS, O LOGRADOURO PÚBLICO, COM INÍCIO NA ESTRADA DA SANTA RITA I, NO BAIRRO SERTÃO DO BRACUÍ.

Art. 1º Fica denominada RUA BENTO DOMINGOS, o logradouro público, com início na Estrada da Santa Rita I, nas coordenadas UTM 560.683 E, 7.465.975 N e término nas coordenadas UTM 560.827 E, 7.465.945 N, do bairro Sertão do Bracuí, 2º Distrito deste Município, em substituição à Rua 1776, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SCP

PROCESSO: 2024023493

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTA-

ÇÃO para atender aos eventos: Arraiá do Abraão, que acontecerá na Vila do Abraão na Ilha Grande, durante os dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, Arraiá da Vila Histórica de Mambucaba, que acontecerá na Vila Histórica de Mambucaba, durante os dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, e Arraiá da Cidade que acontecerá no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ durante os dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/07/2024, 10:00h.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024/SEV

PROCESSO: 2024023958

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 14 (catorze) barracas, durante os dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, na Praia do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, para atender o 21º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/07/2024, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SGRI

Processo nº SEI-2024-13000521, o Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de emissão de certificação digital tipo A3 padrão ICP-Brasil, tipo A3 e e-CPF com aquisição de tokens para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 27.489.125/0001-83.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Finanças, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, de acordo com a ata de registro de preços nº 061/2024.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços constante no processo.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240092, Dotação nº 20.2001.04.122.0204.2002.3390 4023.15000000 (Emissão dos Certificados Digitais);

Ficha nº 20243219, Dotação nº 20.2001.04.122.0204.2002.3390 3017.15000000 (Material de TIC (consumo));

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;